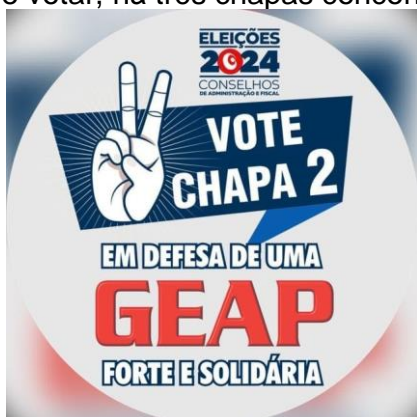




A VOLTA DOS FANTASMAS DOS GOVERNOS PASSADOS

Os participantes do plano de Saúde GEAP estão convocados para **votar nas eleições para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, que serão realizadas entre os dias 01 a 07 de abril de 2024**. É importante analisar bem antes de votar, há três chapas concorrendo.



Porém, as chapas 1 e 3, são compostas por pessoas como Vilma Ramos chapa 1 e Ronald Acioli chapa 3, que ocuparam cargos no governo entre 2007 e 2015, quando o governo deu um golpe no plano, passando a cobrar mensalidades por faixa etária. Antes era 8% sobre os salários, atualmente o valor mensal corresponde até 50% para quem tem os menores salários. Com isto mais de 100 mil pessoas foram excluídas do plano.

Em 2015/16, após intervenção na GEAP, Ronaldo Acioli assumiu cargo de Diretor da GEAP, e assinou reajuste de 40% no valor das mensalidades, que foi derrubado numa ação da FENASPS e todos os Sindicatos do Seguro e Seguridade Social, ação que tramitou no STF, depois foi objeto de um acordo entre as entidades e a direção da GEAP.

Para indignação de todos e todas participantes do plano, no apagar das luzes de 2023, a direção da GEAP, que Ronald era

gerente, deu outro golpe reajustando mensalidade para as pessoas acima de 59 anos, e reduzindo o valor para quem é de menor faixa etária. Esta direção cruel e incompetente, tem por objetivo excluir do plano todos os aposentados e quem tem 59 anos ou mais.

Em seguida Ronald “pediu afastamento do cargo”, para montar a Chapa Branca 3, e tem a cara de pau de vir pedir seu voto. A mesma coisa com Vilma Ramos, ocupava cargo de confiança no governo Lula e Dilma, nunca fez nada para os servidores ou participantes do Plano, e agora vem pedir seu voto para chapa dela.

É a volta dos fantasmas dos governos passados, gente que estava numa boa enquanto estávamos lutando nas ruas, no congresso e na justiça para impedir o massacre que foi a expulsão de milhares de vidas do plano GEAP.

Nós defendemos a CHAPA 2, são camaradas que lutam há mais de 40 anos para moralizar a GEAP. Vamos exigir redução de mensalidades, sempre que houver aumento do valor percapita que o governo fez em 2023 e promete reajustar novamente em 2024.

É importante analisar e votar nos/as candidatos/as, que sempre defenderam seus direitos, que fiscalizam as contas da GEAP, e que precisará de uma auditoria para saber o que fazem com o seu dinheiro das mensalidades. Está na hora da GEAP ter uma direção profissionalizada, sem a infestação destes cargos políticos que são utilizados para prática de corrupção e desvios. A GEAP pertence aos associados, não a estes mercenários indicados por partidos políticos.

Convidados todos/as participantes do plano para votarem na CHAPA 2 - GEAP FORTE E SOLIDÁRIA. Votem em quem

sempre esteve lutando ao seu lado por seus direitos.

É hora mudar os rumos da gestão da GEAP, chega de golpes, chega de excluir segurados com reajustes abusivos.

**SEJA CONSCIENTE VOTE EM QUEM SEMPRE DEFENDEU A GENTE.
CHAPA 2 PARA CONDEL E CONFIS**

VOTE EM QUEM TRABALHA

1 A 7 DE ABRIL
ELEIÇÕES 2024
CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL
EM DEFESA DE UMA GEAP FORTE E SOLIDÁRIA

VOTE CHAPA 2

CONHEÇA OS CANDIDATOS:

TITULARES PARA CONAD (Conselho de Administração)			SUPLENTE PARA CONAD (Conselho de Administração)		
MÁRCIO FREITAS (RN) FENASPS	MÁRCIA SCHULTZ (PB) ANESG	YONE SOUZA (BA) CNTSS	NELSON MALINOWSKI (PR) FENASPS	MARCO AURÉLIO (DF) SINAIT	Mª SOCORRO NINA (DF) FASUBRA

TITULARES PARA CONFIS (Conselho Fiscal)		SUPLENTE PARA CONFIS (Conselho Fiscal)	
DJALTER FELISMINO (RN) FENASPS	JOSÉ BONIFÁCIO (PE) CNTSS	CRÍCIA RODRIGUES (MS) ANESG	JORGE CEZAR (SE) ANFIP

FENASPS Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social
SINDAT Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
ANESG Associação Nacional de Seguradoras em Saúde
ANFIP Associação Nacional de Instituições de Previdência Social

NÃO VOTEM EM CANDIDATOS CHAPA BRANCA A SERVIÇO DO PATRÃO!

NÃO VOTE NESTES DOIS CANDIDATOS

CUIDADO PARA NÃO VOTAR NOS INIMIGOS DOS PARTICIPANTES DO PLANO GEAP

TRAIADORA DOS GEAPEANOS



TRAIADORA DOS GEAPEANOS

Esta senhora ocupava cargo no governo Lula em 2007 quando o governo alterou a forma de contribuição a GEAP que seria cobrado por percentual em torno de 8% dos salários, passando a impor cobrança por faixa etária que elevou para até 50% dos salários para as categorias com menor salários. **UM ABSURDO.** E agora tenta posar de salvadora da pátria. Este grupo da tal chapa tem muito a explicar para todos que foram assaltados em seus direitos. Não vote nos seus inimigos!!!

ANALISE ANTES DE VOTAR

ELE É CHAPA BRANCA



RONALD ACIOLI SILVEIRA

ERA GERENTE C/ CARGO DE CONFIANÇA NA GEAP ATÉ FEVEREIRO DE 2024, SALÁRIO DE 25 MIL REAIS.

IMAGINE O QUE FARÁ COMO CONSELHEIRO DA GEAP?

II - Segunda Região, Defensor Público da União de 1ª Categoria, Dr. Cloves Pinheiro da Silva - DPU/RJ
III - Terceira Região, Defensor Público da União de 1ª Categoria, Dr. Fábio Ricardo Corrêgio Quaresma - DPU Campinas/SP
IV - Quarta Região, Defensor Público da União de 1ª Categoria, Dr. Dennis Otte Lacerda - DPU/RS;
V - Quinta Região, Defensora Pública da União de 2ª Categoria, Dra. Carolina Botelho Moreira de Deus Aguiar - DPU/CE;
Parágrafo único - Esta Grupo será presidido pelo Defensor Público da União de 1ª Categoria, Dr. Dennis Otte Lacerda.
Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos e apresentação de relatório.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FLORES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - DLOG/DPF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal - DPF, aprovado pela Portaria nº 1.825, de 13 de outubro de 2006, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada na Seção 1 do DOU nº 198, de 16 de outubro de 2006, resolve:

Nº 148 - Art. 1º Designar o servidor MAURICIO DE MELO PASSOS, Escrivão de Polícia Federal, pertencente ao quadro permanente do Departamento de Polícia Federal, matrículas DPF nº 6607 e SIAPE nº 1213262, e registrado sob o CPF nº 003.768.107-93, para exercer a função de Coordenador do Projeto UNODC AD/BRA/98/D33 - Fortalecimento do Controle de Precursores Químicos.

Art. 2º O referido servidor responderá também pelas funções de Ordenador de Despesas Substituto, nas ausências e/ou impedimentos do Diretor Nacional de Projeto.

Art. 3º Ficam convalidados os atos porventura praticados anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - DLOG/DPF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal - DPF, aprovado pela Portaria nº 1.825, de 13 de outubro de 2006, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada na Seção 1 do DOU nº 198, de 16 de outubro de 2006, resolve:

Nº 149 - Art. 1º Designar o servidor MAURICIO DE MELO PASSOS, Escrivão de Polícia Federal, pertencente ao quadro permanente do Departamento de Polícia Federal, matrículas DPF nº 6607 e SIAPE nº 1213262, e registrado sob o CPF nº 003.768.107-93, para exercer a função de Coordenador do Projeto UNODC BRA-06-I90 - Fortalecimento da Capacidade do Departamento de Polícia Federal no Combate ao Crime Organizado e à Produção e Tráfico de Drogas.

Art. 2º O referido servidor responderá também pelas funções de Ordenador de Despesas Substituto, nas ausências e/ou impedimentos do Diretor Nacional de Projeto.

Art. 3º Ficam convalidados os atos porventura praticados anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

JOAQUIM MESQUITA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.825, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, de 16.10.2006; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item VI, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; resolve:

Nº 2.214 - Conceder aposentadoria voluntária integral a PAULO AUGUSTO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 177002, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no art. 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.1985, com os proventos na forma disciplinada no art. 8º, da Lei nº 11.358, de 19.10.2006. (processo nº 08285030434/2006-09)

Nº 2.215 - Conceder aposentadoria voluntária integral a CÉLIO FARIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 183669, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no art. 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.1985, com os proventos na forma disciplinada no art. 8º, da Lei nº 11.358, de 19.10.2006. (processo nº 08280.024130/2007-25)

LUIZ PONTEL DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII combinado com o inciso VIII, ambos do artigo 101 da Portaria nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada na Seção I do Diário Oficial da União, de 06 de agosto de 2007, considerando o disposto no art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 25, de 07 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2007, que nomeou CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DINIZ para o cargo de Policial Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Departamento, sob o código de vaga nº 0069244. (Processo nº 08.650.001.987/2007-11).

HÉLIO CARDOSO DERENNE

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 1.096, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4645, de 25 de março de 2003, de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico com o objetivo de realizar estudos necessários à revisão de limites das Terras Indígenas Xacriabá e Xacriabá/Rancharia, no município de São João das Missões - MG, composto por:

01 Jorge Luis de Paula - Antropólogo - FUNAI AER Barra do Garças

02 Hélcio de Matos Batista - Engenheiro Agrimensor - FUNAI AER Governador Valadares

Art. 2º Determinar o deslocamento do Grupo Técnico (GT) aos municípios de Governador Valadares e São João das Missões para realizar os estudos necessários à revisão de limites das Terras Indígenas Xacriabá e Xacriabá/Rancharia concedendo o prazo de 20 (vinte) dias para o antropólogo, e quinze dias para engenheiro agrimensor.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do relatório cartográfico, e 180 (cento e oitenta) dias para a entrega do Relatório Circunstanciado de Revisão de limites das referidas terras indígenas, a contar do retorno de campo dos técnicos.

Art. 4º As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos correrão à conta do Programa Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento, Ação Demarcação e regularização Fundiária de Terras Indígenas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 1088, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2007, Seção 2, página 21, onde se lê "2) Niminon Suzel Pinheiro - Etno-historiadora, colaboradora INIP.", leia-se "2) Niminon Suzel Pinheiro - Etno-historiadora, colaboradora INIRP."

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

A Secretária de Direito Econômico, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho Interministerial:

- a) Titulares:
Ricardo Morishita Wada;
Juliana Pereira da Silva;
Maria Beatriz Corrêa Salles;
Laura Schertel Ferreira Mendes.
b) Suplentes:
Patrícia Galdino de Faria Barros;
Francisco Rogério Lima da Silva;
Carina Roberta Minc;
Andiara Maria da Costa Braga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA TAVARES DE ARAÚJO

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.305, de 27 de abril de 1999, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2001.71.00.004528-4, tramitada na 9ª Vara Federal em Porto Alegre/RS, resolve:

Nº 450 - Estabelecer o vínculo funcional da servidora CLACI TERESINHA GONÇALVES DE AZEVEDO, a partir de 06 de junho de 1977, no cargo que, no âmbito do regime Jurídico Único dos Servidores Civis, corresponde à carreira inicial de Agente Administrativo.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 35198.000400/2005-52 e no PARECER/CONJUR/MPS/Nº 347/2007, aprovado pelo DESPACHO/CONJUR/MPS/Nº 970/2007, resolve:

Nº 451 - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor LUIZ D'AMICO FAM, matrícula SIAPE nº 1502617, Médico Perito, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/PR, com fundamento nos artigos 132, II, c/c art. 138, ambos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter praticado a seguinte infração administrativa: abandono de cargo.

LUIZ MARINHO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 13 de novembro de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15/10/1997 e nº 3.025, de 12/04/1999, autoriza os seguintes afastamentos do País:

- CARLOS EDUARDO GABAS, Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social (MPS), no período de 22 a 24 de novembro de 2007, já inclusos os dias necessários ao trânsito, com ônus para o MPS, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, para participar da "Reunião da Comissão Multilateral Permanente do Acordo de Seguridade Social do MERCOSUL", que se realizará no dia 23 de novembro do corrente ano, na cidade de Montevidéu - Uruguai - (Processo nº 44000.004209/2007-01).

- VILMA RAMOS, Assessora da Secretária-Executiva, código DAS 102.4, no período de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2007, já inclusos os dias necessários ao trânsito, com ônus para o Ministério da Previdência Social (MPS), de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, para participar, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Brasil - Espanha: Fortalecimento da Gestão de Políticas Públicas de Inclusão Social do Governo Federal Brasileiro, da "Visita técnica a instituições públicas espanholas que prestam serviços de atendimento ao cidadão", com o objetivo de conhecer seu sistema de recepção e modelo de avaliação de desempenho, a realizar-se na cidade de Madri - Espanha, no período de 26 a 30 de novembro do presente ano, com ônus para o MPS, de acordo com o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985 - (Processo nº 44000.004207/2007-11).

ROSIVER PAVAN, Assessora Especial do Ministro, código DAS 102.5, no período de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2007, já inclusos os dias necessários ao trânsito, com ônus para o Ministério da Previdência Social, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, para participar, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Brasil - Espanha: Fortalecimento da Gestão de Políticas Públicas de Inclusão Social do Governo Federal Brasileiro, da "Visita técnica a instituições públicas espanholas que prestam serviços de atendimento ao cidadão", com o objetivo de conhecer seu sistema de recepção e modelo de avaliação de desempenho, a realizar-se na cidade de Madri - Espanha, no período de 26 a 30 de novembro do presente ano, com ônus para o Ministério da Previdência Social, de acordo com o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985 - (Processo nº 44000.004208/2007-58).

LUIZ MARINHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MPS/GM/nº 856, de 16 de maio de 2005, resolve:

Nº 603 - Dispensar a servidora MARIA IVANI DE ARAUJO, CPF: 224.075.451-68, matrícula SIAPE nº 878092, da Função Gratificada, código FG-1, da Ouvidoria-Geral da Previdência Social.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MPS/GM/nº 856, de 16 de maio de 2005, resolve:

Nº 604 - Designar a servidora ROSÂNGELA FERREIRA MENDES SALGADO, CPF: 317.767.956-87, matrícula SIAPE nº 6893926, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Assessoria de Gestão de Programas e Projetos, código DAS 101.4, da Secretaria-Executiva, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, cessando os efeitos da Portaria/SE nº 386, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MPS/GM/nº 856, de 16 de maio de 2005, resolve:

LUIZ MARINHO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 13 de novembro de 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15/10/1997 e nº 3.025, de 12/04/1999, autoriza os seguintes afastamentos do País:

- CARLOS EDUARDO GABAS, Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social (MPS), no período de 22 a 24 de novembro de 2007, já inclusos os dias necessários ao trânsito, com ônus para o MPS, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, para participar da "Reunião da Comissão Multilateral Permanente do Acordo de Seguridade Social do MERCOSUL", que se realizará no dia 23 de novembro do corrente ano, na cidade de Montevidéu - Uruguai - (Processo nº 44000.004209/2007-01).

- VILMA RAMOS, Assessora da Secretária-Executiva, código DAS 102.4, no período de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2007, já inclusos os dias necessários ao trânsito, com ônus para o Ministério da Previdência Social (MPS), de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, para participar, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Brasil - Espanha: Fortalecimento da Gestão de Políticas Públicas de Inclusão Social do Governo Federal Brasileiro, da "Visita técnica a instituições públicas espanholas que prestam serviços de atendimento ao cidadão", com o objetivo de conhecer seu sistema de recepção e modelo de avaliação de desempenho, a realizar-se na cidade de Madri - Espanha, no período de 26 a 30 de novembro do presente ano, com ônus para o MPS, de acordo com o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985 - (Processo nº 44000.004207/2007-11).

ROSIVER PAVAN, Assessora Especial do Ministro, código DAS 102.5, no período de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2007, já inclusos os dias necessários ao trânsito, com ônus para o Ministério da Previdência Social, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, para participar, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Brasil - Espanha: Fortalecimento da Gestão de Políticas Públicas de Inclusão Social do Governo Federal Brasileiro, da "Visita técnica a instituições públicas espanholas que prestam serviços de atendimento ao cidadão", com o objetivo de conhecer seu sistema de recepção e modelo de avaliação de desempenho, a realizar-se na cidade de Madri - Espanha, no período de 26 a 30 de novembro do presente ano, com ônus para o Ministério da Previdência Social, de acordo com o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985 - (Processo nº 44000.004208/2007-58).

LUIZ MARINHO

06:47



< Voltar cegass-ata-da-11a-reuniao-18...

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMITÊ GESTOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - CGASS
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dez, às 9h30min, no Salão Nobre, situado no 9º andar do Bloco K, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, deu-se início a 11ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor, com os seguintes membros: Sérgio Antonio Martins Carneiro – Titular e Sônia Maria Silva Borges - Suplente representantes do Ministério do Planejamento – Luiz Eduardo I. da Conceição – Titular e Danilo Piva - Suplente, representantes do Ministério do Trabalho e Emprego; Maria Leticia Oliveira Azeredo Coutinho, representante do Ministério da Educação; Elzira Maria do Espírito Santo – Titular, representante do Ministério da Saúde; Ivanildo Tajra Franzosi – Titular, representante da Casa Civil; Vilma Ramos – Titular, representante do Ministério da Previdência Social; Fátima Rodrigues Guimarães – Titular, representante do Ministério da Justiça; Eneides B. S. de Araújo – Titular, representante do Ministério da Fazenda. Presentes ainda à reunião os senhores (as) Maria Sônia Moreira (COGRH/MF), Cristina Calvet Guimarães (COGRH/SPOA/MF), Domingos Lino (MPS), Marleycy de Oliveira (CAS/CGGP/MS), Vera Regina Pasquali Peixoto (CAS/CGGP/MS), Armando Augusto Peixoto (CAS/CGGP/MS). 1. **Discussão e aprovação da 9ª e 10ª ata:** O Coordenador abre a reunião pedindo que se faça a leitura da ata da nona e décima reunião. Fátima procedeu à leitura da nona ata e em seguida Leticia passou a leitura da décima ata. Terminada a leitura foram feitas as correções e dada como aprovadas para assinatura na próxima reunião. Com relação a Comissão Interna de As'de do Servidor, o coordenador informou da aprovação pela assessoria do Ministro do Planejamento com poucas alterações, mais especificamente a clausula do artigo que estimula financeiramente os órgãos que instituísem suas Comissões Internas de Saúde dos Servidores. Informou sobre os três documentos: Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS), Princípios, Diretrizes e Ações em Saúde Mental e Experiências em Vigilância e Promoção à Saúde na Administração Pública Federal pública que serão lançados no Fórum de Vigilância e Promoção a ser realizado nos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de junho em Gramado-RS. Passou-se a palavra ao Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento. 2. **Secretário de Recursos Humanos/MP:** Duvanier Paiva Ferreira, cumprimentou todos os membros pelos trabalhos que vêm realizando, dizendo que esse jeito de desenvolver a política é muito participativo e eficaz, visto a proliferação de Unidades do SIASS Brasil afora. Destacou que a Política de Atenção à Saúde do Servidor é um dos eixos norteadores da Nova Política de Gestão de Pessoas, pois sempre houve negligência com essa política e que a avaliação da aplicação da política tem sido muito positiva, mas que estamos ainda no meio do caminho em fase de consolidação do sistema e das unidades. Informou que está encaminhando esta semana um conjunto de medidas para estimular os profissionais envolvidos na construção do SIASS. Também esta encaminhando um Projeto de Lei para revisão dos Adicionais Ocupacionais, buscando aproximar-se do setor privado e eliminar as distorções históricas. Disse que é preciso sanar os riscos. Quanto à readaptação disse tratar-se de tema complicado, pois tem casos em que o servidor com problema de saúde tem seu retorno dificultado. É necessário ter instrumentos eficazes para o servidor voltar ao trabalho. Foi necessária uma discussão jurídica grande, mas se chegou a um consenso. Temos que ter instrumentos eficazes para cuidar do servidor e de sua readaptação. Na Saúde Suplementar tem-se buscado a forma mais eficaz de fazer a gestão do recurso. Estamos em via de chegar a um

06:47



< Voltar cegass-ata-da-11a-reuniao-18...

Eneides Batista Soares de Araújo – Titular/MF

Elzira Maria do Espírito Santo – Titular/MS

Fátima Rodriguez Guimarães - Titular/MJ

Ivanildo Tajra Franzosi – Titular/Casa Civil

Luiz Eduardo L. da Conceição- Titular/MTE

Danilo Piva – Suplente/MTE

Maria Leticia Oliveira Azeredo Coutinho – Titular/MEC

Vilma Ramos – Titular MPS

